

# A EDUCAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PAULO DE ASSIS RIBEIRO

## I — SIGNIFICADO DA EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Civilizar é humanizar; portanto, a civilização deve ser entendida como um *processus* de aperfeiçoamento, através da educação física, intelectual, moral social e política, objetivando dar ao homem uma personalidade. É que “se todo homem é, de fato, uma pessoa, nem todo o homem, dizemos que é uma personalidade”<sup>1</sup>

A revolução tecnológica e suas repercursões que transformaram as estruturas sociais, econômicas, financeiras, políticas, militares e religiosas, mostram — hoje mais do que ontem quando já procurávamos demonstrar que a maior crise dos países subdesenvolvidos é a crise de competência — que o preparo do homem para a vida e para o desenvolvimento é uma exigência imperiosa do mundo moderno.

A interdependência entre os recursos humanos, culturais e naturais, é manifesta e não cabe aqui insistir, sobre este aspecto geral. Porém, é indispensável assinalar a total interdependência, nas tarefas que visam à valorização do homem, tanto nos objetivos como nos métodos e nos processos do seu aperfeiçoamento, nos campos da educação e da saúde. Realmente os programas de saúde dependem essencialmente dos de educação sanitária e os de educação por seu turno ficam na dependência de melhores padrões de higiene e da melhoria dos índices de morbidade e de mortalidade. Os recentes trabalhos de SELMA J. MUSHKIN sobre “Saúde como Investimento”<sup>2</sup> e de EDWARD F. DENISON sobre “Educação, Desenvolvimento Econômico e Deficiência de Dados”<sup>3</sup> apresentam exemplos frizantes desta interdependência.

---

1) Leonel Franca — “A Crise do Mundo Moderno”.

2) “Health as an Investment”, and

3) “Education, Economic Growth, and Gaps in Information” — in *The Journal of Political Economy* — outubro de 1962.

Os trabalhos visando à mensuração do valor econômico da educação têm aumentado sensivelmente nos últimos anos sobretudo após as análises econômicas terem demonstrado que as taxas de crescimento do Produto nos países desenvolvidos aumentavam em ritmo maior do que se deduziria dos "inputs" do capital físico e dos acréscimos verificados na força do trabalho.

Na tese "O Valor Econômico da Educação"<sup>4</sup>, procurou-se apresentar uma análise teórica para avaliação das taxas de rentabilidade dos investimentos com a educação e posteriormente outros trabalhos, especialmente o de GARY S. BECKER<sup>5</sup>, sugeriram outros métodos analíticos para a mensuração dos índices relativos às diferenciais de rendimento. Não cabe nos limites deste estudo resumir os resultados destes trabalhos.

No entanto, tornaram-se evidentes algumas relações entre a quantidade de educação acrescida na força de trabalho e a alta porcentagem com que ela se reflete nas taxas de crescimento do produto. EDWARD F. DENISON no trabalho já citado mostra que de 1929/1957 o trabalhador médio dos Estados Unidos recebeu uma quantidade de educação crescente a uma taxa de 2% ao ano e que isto aumentava a qualidade média do trabalho numa taxa de 0.97% ao ano. Esta mudança contribuiu com 0.67 pontos percentuais na taxa de crescimento da renda nacional, estimada naquele período em 2.93% a.a. Tais índices mostram que a educação foi uma fonte de crescimento representando 23% da taxa total e 42% da taxa total média de crescimento "per capita" no mesmo período, estimada em 1.60% a.a. (a contribuição de todas as fontes positivas neste período daria uma taxa de 3.54% já que os fatores negativos representam a taxa de 0.61%).

Apenas por este dado pode-se avaliar o significado da educação no desenvolvimento social e econômico, sobretudo nos países de estágio de desenvolvimento como o Brasil onde o efeito da educação pode ainda corresponder a diferenciais de rendimento muito elevados em virtude do baixo padrão atual de qualificação da força de trabalho como veremos neste estudo.

Sem considerarmos exclusivamente o aspecto da educação como fator de desenvolvimento, o processo da valorização do homem deverá ser planejado respeitando as relações que existem entre a técnica e o humanismo numa conceituação de civilização dentro de uma "visão sociométrica" que

4) Paulo de Assis Ribeiro — "O Valor Econômico da Educação" — no VI Congresso da União Internacional pela Liberdade do Ensino, apresentada como tese central, e comunicada a XXIV Conferência Internacional de Instrução Pública da UNESCO - 1961.

5) "Investment in Human Capital: A Theoretical Analysis" — "The Journal of Political Economy" — outubro de 1962.

combata a condenável "visão antropométrica", facilitando ao homem a tarefa de ajustar-se as rápidas transformações provocadas pelo impacto da revolução tecnológica; garantindo-lhe uma vida mais verdadeiramente humana onde as desigualdades sejam compensadas quando não puderem ser suprimidas; e oferecendo, a todos, igual oportunidade de desenvolver os seus dons naturais, facultando-lhes a participação nos bens elementares da cultura e do espírito.

O processo de valorização tem que ser encarado como uma cruzada contra a miséria, contra o pauperismo, contra a indigência, contra a infância abandonada ou educada com distorções irreversíveis, contra o jôgo, contra o alcoolismo, contra as sugestões criminais, contra o materialismo, o pragmatismo e o agnosticismo, contra tôdas as formas de ecletismo, que através o ceticismo, conduzem sempre à mediocridade; e ao contrário, ser encarada como uma cruzada a favor da formação integral da personalidade, levando em conta, numa harmonia e num desenvolvimento simultâneos, os vários planos de hierarquia crescente, o da técnica, o da ação, o da ciência, o da sabedoria, a favor enfim da ação ordenada pelo planejamento democrático, para um progresso que conduza à elevação dos padrões de vida e a mais altos níveis de bem-estar.

Dai se conclui que o processo educativo sistemático exige um planejamento complexo e que infelizmente não poderá atingir a totalidade das regiões do país, não só pelas deficiências naturais dos recursos materiais e humanos disponíveis, como pela dispersão demográfica que torna inviável aquêle atendimento em extensas áreas rurais. Portanto, para corrigir a insuficiência quantitativa do sistema se nos antepõem barreiras praticamente intransponíveis.

Quanto à inadequação do conteúdo do nosso sistema educacional, nos vários graus e ramos que se manifesta na falta de correspondência às exigências específicas do meio social das várias regiões e áreas geo-econômicas, as possibilidades de correção num planejamento bem estruturado ficam apenas limitadas pelos recursos financeiros e pela deficiência de material humano para sua execução. Este aspecto no entanto, exige uma atenção especial e um tratamento prioritário pois que a adequação dos currículos e das atividades extracurriculares virão não só estimular a matrícula e a freqüência à escola, como dar a esta o seu real sentido educativo para a transmissão de conhecimento, habilidades e capacidade de fazer e produzir, e portanto, aumentar os diferenciais de rendimento no trabalho dos que a ela acorrem.

Tôdo o esforço de um planejamento da educação ver-se-á fraudado se não se restabelecer no país uma política salarial que garanta a correspondência entre a produtividade do trabalho e sua remuneração em fun-

ção dos níveis de capacitação da mão-de-obra, no sentido da criação de uma aristocracia da competência em tudo diversa das clássicas aristocracias de nobreza, de sangue, de prestígio ou de dinheiro.

## 2 — A FÔRÇA DE TRABALHO NO BRASIL, SUA QUALIFICAÇÃO E SEU TREINAMENTO

A composição da força de trabalho por idade, sexo e setor de atividade, retrata bem o estágio de desenvolvimento social e econômico de uma nação. As mudanças nas suas taxas de composição decorrem de alterações que direta ou indiretamente são produzidas pelo progresso tecnológico, nos campos da demografia, da organização do trabalho, e das instituições sociais e econômicas. Os próprios índices de alfabetização e as taxas de dependência do setor primário — cada um de per si, indicando com certa aproximação o grau de desenvolvimento — embora se alterem em ritmos bem diversos guardam entre si uma certa relação como mostram os dados abaixo relativos a 1930 para as grandes regiões da terra:

Áreas Geográficas	Índice de Analfabetismo	Taxa de dependência do setor primário
EE.UU.	4	25
Austrália	14	30
Rússia	40	60
América do Sul	55	65
América Central e Caribe	60	70
Ásia	80	70
África	90	80

Com os recursos disponíveis hoje, as taxas de analfabetismo, têm sido melhoradas sensivelmente em prazos curtos e tendem a se anular, como por exemplo na Rússia onde no princípio do século era da ordem de 75%, baixou até 1940 para 20% e é hoje praticamente nula. A taxa de dependência que até os meados do século XVIII, era quase uniforme em tôdas as regiões da terra, e da ordem de 80%, começou a se diferenciar fortemente de uma para outra nação, e hoje nas nações com alto grau de desenvolvimento é sempre inferior a 30% e nas nações nitidamente subdesenvolvidas é normalmente superior a 50%. No Brasil em 1900 para um índice de analfabetismo de 64% a taxa de dependência do setor primário era bem superior a 70%, e em 1950 êstes índices eram, respectivamente 50% e 60%. Comparativamente com outros países, inclusive da América Latina, foi lenta a melhoria dêstes índices no Brasil. Convém

citar que em 1820 nos EE.UU. a taxa de dependência referida era de cerca de 72%; em 1900, 37%; em 1920, 27%; em 1955, 10%.

Há atualmente nos EE.UU. cerca de 6 milhões de trabalhadores na agricultura que garantem um maior consumo "per-capita" para cerca de 200 milhões de habitantes e maiores excedentes exportáveis, do que os 12 milhões de trabalhadores que existiam em 1930, podiam oferecer a pouco mais de 120 milhões de habitantes; o trabalhador na agricultura, em 30 anos, passou a ter uma produtividade 3 vezes maior. A taxa de dependência do setor primário em alguns países de América Latina era: na Argentina (1947) 25%; no Chile, (1952) 31% na Colômbia (1951) 54%; no México (1950) 57%; e na Bolívia (1950) 65%.

O contingente de habitantes em atividades produtivas era em 1950 no Brasil, da ordem de 56.1% dos homens e 9.7% das mulheres. Para comparação com outros países são apresentados os seguintes dados:

Nações	% Homens	% Mulheres
EE.UU. (1940)	60.7	19.6
Rússia (1926)	63.8	51.6
Rumênia (1930)	64.0	52.0
Hungria (1941)	71.3	26.3
França (1946)	67.1	37.5
Grã-Bretanha (1931)	69.0	26.9
México (1940)	61.3	4.4
Indonésia (1930)		

Os índices grifados são os valores máximos e mínimos verificados nos dados disponíveis sobre as diversas nações.

Com relação à idade ocorre no Brasil (1950) uma alta porcentagem de mão-de-obra nos grupos de 10 a 15 anos (31.0% dos homens e 8.6% das mulheres), e nos grupos de 15 a 19 anos (80.4% dos homens e 23.5% das mulheres), o que mostra ser a expansão da educação nos níveis médio e superior bem dificultada por fatores de ordem econômica.

Os dados adiante mostram estes índices para os grupos de idade de 15/19 anos, de 20/64, e de 65 anos e mais. (No caso do Brasil as duas últimas classes são de 20/69 e de 70 anos e mais).

NAÇÕES	Porcentagem da População Ativa sobre a População Total dos respect. grupos de idade					
	15/19		20/64		65 e mais	
	H	M	H	M	H	M
EE.UU. (1940)	40.1	22.1	91.8	29.0	41.5	5.9
França (1946)	75.6	58.7	93.2	50.0	54.4	22.3
Grã-Bretanha (1931)	88.3	75.0	86.7	31.9	47.9	8.2
Brasil (1950)	80.4	23.4	94.4	12.8	56.5	5.9

A tendência nos países mais desenvolvidos é para uma drástica redução destes índices nas idades inferiores a 20 anos e superiores a 65 anos. Assim nos EE.UU. em 1910 as taxas para homens e mulheres de 15/16 anos eram, respectivamente, 41.4 e 19.8, em 1940 já haviam decrescido para 8.0 e 2.2; para os grupos de 16/17 anos, em 1920 eram 58.0 e 31.6, e em 1940 decresceram para 29.0 e 12.9. Quanto aos trabalhadores de mais de 65 anos, as taxas para homens e mulheres, baixaram nos EE.UU. de 1920 para 1940, respectivamente, de 60.1 para 41.5 e de 8.0 para 5.9; na França, de 1906 para 1936, estas mesmas taxas tiveram os seguintes declínios: nos homens de 53.3 para 45.2 e nas mulheres de 21.7 para 17.7. E continuarão a decrescer essas taxas à medida que a educação retenha os indivíduos nos cursos que visam ao aperfeiçoamento e à valorização do homem, e à medida que a legislação trabalhista garanta melhores condições de bem-estar social.

Convém ressaltar que os grupos etários de 10/19 anos representavam no Brasil cerca de 25% do total da Fôrça do Trabalho (20.8% nos homens e 39.3% nas mulheres), e nos EE.UU. em 1940, apenas 7% (6% nos homens e 11% nas mulheres).

Os aspectos qualitativos da fôrça do trabalho dependem de questões intimamente relacionadas com problemas dos campos da educação, da saúde e da alimentação. A produtividade de mão-de-obra e a própria composição da fôrça de trabalho por idade e setor de atividade, variam em função do grau de atendimento das necessidades sociais naqueles campos. A composição por idade é influenciada sobretudo pelas taxas de mortalidade predominante na população; e a elevação do grau de higiene, em função da redução das taxas de morbidade das principais endemias, muito contribui para o aumento da produtividade da mão-de-obra.

Considerando-se mantida a estrutura da fôrça de trabalho de 1950, (o que não é correto pois deve ter havido sensíveis alterações no último decênio intercensitário) sua composição por setores no Brasil em 1962 apresenta os seguintes dados:

SETORES	N.º de trabalhadores em mil.		
	Total	Homens	Mulheres
Primário	14.930	13.822	1.108
Secundário	3.218	2.638	580
Terciário	6.436	4.489	1.947
<b>TOTAL</b>	<b>24.584</b>	<b>20.949</b>	<b>3.635</b>

O grau de instrução, referido pelas porcentagens de conclusão de cursos de níveis elementar, médio e superior, nos setores de atividades, apresenta os seguintes índices:

SETORES	Porcentagem de conclusão de Cursos					
	De nível elem.		De nível médio		De nível super.	
	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.
Primário	5.0	4.0	0.1	—	—	—
Secundário	20.3	39.1	4.2	2.6	0.9	—
Terceiro	30.0	45.0	16.0	25.0	8.0	5.0

Os grupos de idade de 10 a 19 e de 20 anos e mais, da Força de Trabalho, apresentam as seguintes composições:

## GRUPO DE 10/19 ANOS

SETORES	N.º de trabalhadores em mil.		
	Total	Homens	Mulheres
Primário	4.062	3.425	637
Secundário	633	422	211
Terciário	1.103	522	581
<b>TOTAL</b>	<b>5.798</b>	<b>4.369</b>	<b>1.429</b>

## GRUPO DE 20 ANOS E MAIS

SETORES	N.º de trabalhadores em mil.		
	Total	Homens	Mulheres
Primário	10.868	10.397	471
Secundário	2.585	2.216	369
Terciário	5.333	3.967	1.466
<b>TOTAL</b>	<b>18.786</b>	<b>16.580</b>	<b>2.206</b>

A porcentagem de analfabetos nos grupos de idade de 10/19 anos era para homens 52% e para mulheres 51%; nos grupos de 20 anos e mais é interessante analisar-se a variação dessas taxas pelas áreas geográficas de diferentes tipos de grau de urbanização. Assim, estudamos para estes grupos etários de 20 anos e mais, a sua distribuição pelo território brasileiro.

Separou-se de início, os municípios das capitais das Unidades da Federação e aqueles em que há cidades com mais de 100 000 habitantes, onde ocorrem portanto as maiores concentrações urbanas, das áreas dos municípios restantes. Há no Brasil 45 municípios onde ocorrem aquelas concentrações e que abrangem menos de 0.3% da área do nosso território, e mais de 3.100 municípios com mais de 6.500 cidades e vilas, nas condições de área restante considerada. Como mais de 5 000 destes centros urbanos têm menos de 2 000 habitantes, nesta área predomina a estrutura rural na sua população. Os índices de analfabetismo e o número de analfabetos por sexo, nas áreas assim discriminadas, acham-se resumidos adiante:

POPULAÇÃO DE 20 ANOS E MAIS

A N A L F A B E T I S M O N A S

REGIÕES ANALISADAS	Áreas Urbanas				Áreas Rurais			
	Em %		Em milhares		Em %		Em milhares	
	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.
Municípios das capitais e os em que ocorrem cidades com mais de 100.000 hab. ....	14	25	628.4	1 195.1	40	59	266.2	313.8
Município da Área Restante ..	15	49	545.5	2 598.6	61	76	4 910.0	5 730.6
TOTAIS .....	15	38	1 173.9	3 143.7	56	75	5 176.2	6 044.4

O Número de analfabetos de 10/19 anos e de 20 anos e mais é assim, respectivamente, de 8 828 000 e 15 538 200, o que totaliza 24 366 200, nos grupos de idade de 10 anos e mais.

A população total do Brasil em 1962 era em milhares de habitantes 74 952, dos quais 35 039 domiciliados nas cidades e vilas e 39 913 nas áreas rurais; nos grupos de idades de 20 a 70 anos, a distribuição era, 18 060 nas cidades e vilas e 16 713 nas áreas rurais; e, se considerados só os alfabetizados (possíveis eleitores), a distribuição era de 13 091 e 5 492. Dispensam maiores comentários tais desproporções, intimamente relacionadas com os fortes desequilíbrios regionais de ordem social, econômica e política, que ocorrem no Brasil.

Vimos pelos dados anteriormente apresentados que na maioria dos países há uma participação mínima do grupo feminino na força do trabalho. Se, no entanto, fizemos uma observação direta nos vários setores da vida social e econômica de qualquer nação, seja nas atividades das zonas urbanas, seja sobretudo nas atividades das zonas rurais, o que se verificará, sempre, é que a maioria, e mesmo a quase totalidade das mulheres de mais de 14 anos, está exercendo inúmeras atividades, de alto significado social e econômico que não são consideradas na contabilização dos valores produzidos em bens e serviços. Entre estas atividades inclui-se a função educativa dos filhos de 0 a 5 anos, a execução ou a coordenação de inúmeros trabalhos domésticos, e diversas tarefas nos campos que são imputados normalmente ao chefe da família e aos seus dependentes do sexo masculino.

Apesar desta distorção nas apurações dos dados note-se que nas idades de 10 a 19 anos o número de mulheres na força do trabalho representa cerca de 40% do total das mulheres destes grupos de idade. Também é oportuno salientar que, como vimos, a porcentagem de conclusões de curso elementar das mulheres no setor secundário (39.1%) é bem superior à dos homens neste mesmo setor (20.3%), e que o mesmo ocorre quanto à conclusão de cursos dos níveis elementar e médio, na força do trabalho do setor terciário.

Em resumo, vimos que a força do trabalho no Brasil, é muito jovem (as normais por grupos de idade se situam, no setor primário, entre 15 a 19 anos e no setor secundário e terciário entre 20 e 24 anos) e predomina fortemente a mão-de-obra sem qualificação e mesmo sem um mínimo de escolaridade.

Esta última deficiência é mais acentuada ainda no setor primário, onde mais de 90% da mão-de-obra é praticamente analfabeta.

Além das desproporções resultantes do analfabetismo que ocorrem nos potenciais eleitorais, como vimos acima, outras falhas das normas constitucionais sobre a proporcionalidade de representação política das Unidades da Federação, criam também fortes distorções no que tange ao poder político das áreas brasileiras. Em dados de um recente trabalho <sup>6</sup>, verifica-se por exemplo que a Região Nordeste que abriga 22% da população do Brasil e apenas 13% do potencial eleitoral alfabetizado, tem no Congresso Nacional 25% dos representantes, enquanto a Região Sul, com 36% da população e 45% do potencial eleitoral alfabetizado, tem somente 29% dos representantes. Isto confere ao Nordeste, em relação à sua população e em relação ao seu potencial eleitoral, representação, respectivamente, 1.41 e 3.00 vezes maior que a resultante de uma real proporcionalidade aos mesmos dados da Região Sul.

### 3 — QUANTO, ONDE E COMO INVESTIR EM EDUCAÇÃO NO BRASIL.

O Plano Nacional de Educação e o Plano Trienal, elaborados em fins de 1962, admitem recursos e fixam metas mais ou menos semelhantes para o ano de 1963, e o último, estabelece uma programação geral para 1964 e 1965.

As considerações feitas neste capítulo referem-se, essencialmente, a êstes aspectos do problema do planejamento da educação. Inicialmente devemos esclarecer que se as bases de custo médio por aluno, em função do Salário Mínimo, adotadas pelo Conselho Federal de Educação, foram as mesmas do Plano Trienal, o número de matrículas oferecidas no nível primário e no nível médio, teria que ser reduzido sensivelmente, se mantidos os valores das verbas previstas no Plano Nacional de Educação, mais ou menos as mesmas constantes do Plano Trienal para 1963, em face do atual salário mínimo, e ainda mais, com os novos salários mínimos que poderão a vir ser fixados no decorrer de 1963. A não ser que as verbas de 1963, tenham seus valores atualizados aos preços médios de 1962, conforme se pode deduzir do Plano Trienal.

Para melhor compreensão do problema das necessidades de educação, no Brasil, no nível elementar, convém, preliminarmente, que se analise o problema do atendimento atual nas áreas urbanas e rurais.

---

6) "Análise Sócio-Política das Eleições no Brasil". Paulo de Assis Ribeiro, 1963. (Trabalho patrocinado e em impressão pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais — IPES).

A população de 7/14 anos em 1960 e a matrícula geral total no mesmo ano, nos indicam os deficits e saldos do sistema atual, nas áreas urbanas (cidades e vilas) e nas áreas rurais.

## ESTIMATIVA PARA 1960 — EM MILHARES

HISTÓRICO	Áreas Urbanas		Áreas Rurais	Totais
	Cidades	Vilas		
População de 7/14 anos	3.000	1.500	9.500	14.000
Matrícula Geral	3.900	600	3.000	7.500
Deficit ou Saldo	— 900	— 900	— 6.500	— 6.500

Éstes os números que devem ser levados em conta para o dimensionamento do sistema, a fim de atender à população na idade escolar. Mas, vimos que há no Brasil, mais de 24 milhões de analfabetos de 10 anos e mais, sendo que entre éstos incluem-se 3.540 milhares de 10 a 14 anos que devem ser descontados. Assim, uma campanha nacional tem que ser projetada para ministrar instrução de nível elementar, ampliando-se a rede para a população em idade escolar em 6.5 milhões de matrículas, e realizando educação de base para cerca de 20 milhões de indivíduos de 15 anos e mais.

Talvez a impropriedade de denominar-se “despesas” e não “investimentos” — como seria mais acertado — aos recursos destinados nestes planos à educação, é que tenham levado os seus responsáveis a fixarem metas tão aquém das necessidades. Com efeito, afirma-se de um lado que um dos objetivos do plano é assegurar até 1965, “seis anos de educação primária a *todos os brasileiros* das zonas urbanas e quatro anos a *todos os brasileiros* das zonas rurais, *pelo menos*”. Isto implicaria em garantir-se um acréscimo de matrículas num total de cerca de 6.5 milhões para os habitantes em idade escolar, nas áreas rurais, e cerca de 1 milhão nas vilas, já que o excesso de 1 milhão o corrente nas cidades, embora numéricamente compense o primeiro, as diversidades topográficas de suas incidências não permitem que se leve em conta esta compensação. Aliás, o cálculo feito para valores médios nacionais, já encobrem impossíveis compensações dessa natureza, o que mostra serem os deficits reais bem superiores aos acima estimados. Mas se o sistema regular e permanente, para atender à população em idade escolar terá que assumir essas dimensões, muito mais amplo terá que ser o sistema a ser previsto com duração limitada, para atender aos 20 milhões de analfabetos (cerca de 5 milhões nas cidades e vilas e 15 milhões nas áreas rurais), que existem entre *todos os brasileiros* a que se refere o objetivo do plano.

Se se examinar os dados relativos aos recursos destinados para aplicação em educação, em 1960, vemos que os valores orçamentários nos indicam os dados do primeiro quadro adiante.

Tais dados nos permitem uma comparação interessante com os índices básicos adotados do Plano Nacional de Educação, relativamente à quota "per-capita" a ser destinada aos auxílios nos níveis primário e médio, como vemos no segundo quadro adiante.

1960 — EM CR\$ 1.000.000

RECURSOS	Para Administração Superior	No nível Elementar	Médio No nível	No nível Superior	Outras Aplicações
Federais	20.172	3.274	4.612	2.838	8.500
Estaduais	30.220	12.516	6.085	2.177	5.006
Municipais	4.392	2.484	...	7	1.806
<b>TOTAL</b>	<b>54.784</b>	<b>18.274</b>	<b>10.697</b>	<b>5.022</b>	<b>15.312</b>

1960 — QUOTAS "PER CAPITA" EM CR\$ 1.000

ESFERAS ADMINISTRATIVAS	Nível Elementar		Nível Médio	
	Preço 1960	Preço 1962	Preço 1960	Preço 1962
Federal	96.7	200.0	120.0	248.0
Estadual	2.7	5.6	13.9	28.7
Municipal	1.1	2.7	11.3	23.3
<b>Média Est. e Municip.</b>	<b>2.3</b>	<b>4.6</b>	<b>13.7</b>	<b>28.3</b>
<b>Média Geral</b>	<b>27.7</b>	<b>57.2</b>	<b>21.6</b>	<b>44.6</b>
<b>P. N. E. (x)</b>	<b>6.8</b>		<b>10.5</b>	

(x) Base do salário mínimo a Cr\$ 9.000,00, vigente no início de 1962

Estes índices para aplicarem-se em 1963, teriam que ter os seus preços atualizados. Vê-se que os critérios de fixação dessas quotas não correspondem às médias das estatísticas oficiais financeiras no ensino público, cujas discrepâncias aliás são notáveis nas várias esferas administrativas.

Segundo o Conselheiro D. Cândido Padin, a quota média "per-capita" nas escolas primárias católicas era, em 1962, de ordem de grandeza de Cr\$ 5.000 o que corresponde à média dos dados do ensino público Estadual e Municipal. Mas, está evidenciado que não se respeitou uma proporcionalidade adequada entre as quotas de auxílio "per-capita" para o ensino médio, e às destinados ao ensino elementar.

Outro aspecto que merece melhor estudo no Plano Nacional de Educação é o critério para dimensionamento das metas da educação dos níveis médios e superior. Com efeito, os tetos dos recursos destinados aos fundos dos vários níveis, deveriam ser fixados em função dos deficits avaliados por uma análise das demandas potenciais de pessoal habilitado naqueles níveis de instrução e da capacidade dos meios necessários ao seu atendimento, e nunca prefixados em proporções arbitrárias.

Dai, talvez, a falta de qualquer significado social e econômico, ou ainda de justa adequação às possibilidades dos recursos materiais e humanos e às características regionais, que se verifica na segunda diretriz do Plano Trienal: “oportunidade de educação ginasial a 40% da população de 12 a 15 anos e oportunidade de educação colegial a 20% da população de 16 a 18 anos.”

Além de incidir nas mesmas omissões — quanto aos que já atingiram idade superiores a 18 anos mas necessitam ainda de aumentar suas habilitações para valorizar a força do trabalho — parte de porcentagens que não correspondem à distribuição geográfica da população que pode e deve ser atendida por aqueles dois tipos de educação, aliás totalmente insuficientes e inadequados para responder a esta melhor qualificação da mão-de-obra existente.

Por outro lado, quase duplicar a matrícula do ensino elementar (mais 6.000.000) e quase triplicar a matrícula do ensino médio (atualmente 1.300.000 e prevê-se mais 2.300.000), deverá significar, — mesmo sem se levar em conta qualquer aperfeiçoamento qualitativo, — pelo menos, o aumento dos professores numa relação equivalente. Ora, existem mais de 230.000 professores primários e mais de 100.000 professores de nível médio; então teríamos que prever, no mínimo, no Plano Trienal, cerca de 200.000 novos professores primários e 140.000 novos professores de nível médio, e o que lá se contém é bem mais modesto (total de 75.000 até 1965).

Com relação ao ensino superior, a norma imprópria contida no § 1.º do art. 92, da Lei de Diretrizes e Bases, estabelecendo que os Fundos Nacionais para os três níveis de ensino serão constituídos com parcelas iguais dos recursos federais, impede que se dê a adequada hierarquização na aplicação daqueles recursos, diante da realidade brasileira que apresenta condições demo e sócio-econômicas exigindo uma nítida diferenciação no atendimento das necessidades naqueles três níveis. Trata-se de um preceito formalista que não traduz uma norma justa e equitativa que faculte a elaboração do Plano Nacional de Educação, de modo a que êle, realmente, possa contribuir de forma efetiva e eficaz para resta-

belecer o equilíbrio, entre as necessidades e as possibilidades reais no campo das atividades sociais e econômicas, condicionadas pelos padrões de educação da população.

O Plano Nacional de Educação prevê apenas melhor utilização do atual sistema até comportar a metade do número dos que completam o ensino médio e, pelo motivo acima exposto, não cogitou de ampliação dos recursos aplicáveis neste nível da educação; o Plano Trienal refere-se à necessidade de quintuplicar a matrícula atual para atingirmos os padrões vigentes na Argentina e no Uruguai, mas, também não prevê recursos para isso. A matrícula atual da ordem de 100.000 alunos, emprega 23.000 professores, e corresponde a 1 para 82 habitantes, nas idades de 19/24 anos ou 1 para 700 habitantes na população total, e não como se diz nos planos em análise, 0.7 para 1.000. Para quintuplicar a matrícula atual conforme se alude no Plano Trienal, deveríamos contar com cerca de 80.000 novos professores de nível superior, o que demandaria novo acréscimo na matrícula deste grau de ensino.

Examinados os aspectos essenciais dos preceitos contidos nos planos oficiais de educação, cabe tratar de questões da maior importância não abordadas na sua formulação. Entre estas, cumpre salientar: o estabelecimento de uma distinção nítida entre o ensino sistemático e a campanha de educação em massa; e a fixação de critérios para a regionalização de cada um desses processos educativos.

Pelo que já foi apresentado neste estudo, tornou-se evidente que os deficits acumulados são de tal magnitude, que não podem ser postergadas as medidas de *educação em massa*, visando a eliminá-lo, sob pena de se tornar inviável qualquer propósito de aceleração de nosso desenvolvimento econômico e social em bases adequadas. E por razões inerentes aos métodos de investigação e de planejamento não podem ser confundidos os dois processos num só tipo de plano, já que eles diferem fundamentalmente nos objetivos, nos métodos, nos meios de execução, na regionalização geográfica, no prazo de realização, no volume e natureza das tarefas, e nas próprias fontes e bases do seu financiamento.

Quanto à regionalização, visa a garantir a adequação das medidas, contidas em cada um dos planos a serem elaborados — seja para a *educação sistemática*, seja para a *educação em massa* — à realidade brasileira, especialmente nos seus aspectos sociais, econômicos e demográficos (tendo em vista as altas taxas de crescimento e de dispersão) objetivando sobretudo a corrigir as fortes tendências de desequilíbrios cumulativos que ocorrem entre as grandes regiões do país e, dentro dessas, os desequilíbrios manifestos entre as áreas urbanas e rurais.

Lamentavelmente a absoluta falta de dados atualizados (o censo de 1960 ainda não foi apurado nos aspectos essenciais a êste estudo) e por outro lado, a limitação de espaço neste estudo, impedem uma análise pormenorizada destas questões fundamentais. Em grandes linhas, porém, faremos um esquema da conjugação destes dois processos.

Quanto ao *processo educativo sistemático* a regionalização indica nítida diferenciação de sua estruturação nas áreas urbanas e rurais.

Nestas últimas, pode e deve ser limitado o processo educativo ao nível primário e sua execução deveria caber essencialmente aos Municípios. Um dimensionamento objetivo limita o seu grau de atendimento econômico às áreas em que se situam um mínimo de 40 domicílios em 80 km<sup>2</sup> (raio de 5 km para atingir-se a escola); isto elimina da educação sistemática de 15% a 30% da população rural conforme o grau de dispersão demográfica, segundo dados de minuciosos levantamentos elaborados <sup>7</sup>. A extensão dos cursos, que será de 4 a 6 anos, e o seu conteúdo, variarão de acôrdo com o grau de desenvolvimento sócio-econômico e as demandas de mão-de-obra com qualificação neste nível. O deficit atual, passível de ser atendido em vista dos condicionamentos acima é, no total, para o Brasil, da ordem de 5.2 milhões de alunos na idade de 7 a 14 anos.

Nas áreas urbanas terá que ser previsto o atendimento dos três níveis elementar, médio e superior.

No nível elementar deve o sistema atender à totalidade dos habitantes na idade escolar e terá a duração mínima de 6 anos. Sua execução deverá caber aos Estados e aos Municípios. O seu conteúdo incluirá o máximo de atividades de trabalho, especialmente nas duas últimas séries, e a duração dos turnos deverá ser ampliada de acôrdo com o grau de urbanização das cidades ou vilas em que se localizem os estabelecimentos, sendo abolido totalmente o regime de três turnos. O deficit quantitativo é hoje da ordem de 1.0 milhões nas vilas, mas o qualitativo ocorre nas cidades e vilas.

No nível médio, cuja execução cabe ao Estado, às entidades privadas e eventualmente aos Municípios, deve-se procurar no estágio atual de nosso desenvolvimento, atingir às seguintes metas regionais: 1 — *Nas capitais das Unidades da Federação e nas cidades com mais de 100.000 habitantes*; — o atendimento de 90% da população em idade escolar

---

7) Estudos de dispersão da população por várias unidades da Federação (Minas, Bahia, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Piauí, Alagoas, e outros) visando ao planejamento da educação primária, com levantamento de povoados e número de domicílios em cada Município — Escritório Técnico Paulo de Assis Ribeiro.

(12/15) nos cursos médios de 4 anos, o que corresponde a *0.8 milhões* de matrículas; — o atendimento de 60%, em curso complementar de 3 anos, dos que concluíam estes cursos básicos (nas idades de 16/18 anos), o que corresponde a *0,3 milhões* de matrículas. 2 — Nos demais centros urbanos, cidades e vilas com mais de 5.000 habitantes, cursos básicos de 4 anos e complementares de 3 anos, em proporções de 60% e 40% aproximadamente, de acordo com o grau de desenvolvimento sócio-econômico da região e as demandas de mão-de-obra qualificada neste nível, para os três setores primário secundário e terciário, o que representará um volume aproximado de *1.1 milhões* de matrículas. Para atendimento das populações das áreas rurais neste nível só podem ser considerados cursos situados em áreas urbanas prevendo-se certo número de matrículas em internatos para os que não puderem se localizar por conta própria, temporariamente, naqueles centros. É óbvia a necessidade de uma reformulação dos currículos e métodos pedagógicos para tornar adequado o conteúdo deste nível de educação.

No nível superior cuja execução cabe ao Governo Federal, aos Estados, e às entidades privadas — há inicialmente que combater-se a atrofia de seus setores de pesquisa e de treinamento e a hipertrofia de seus setores de formação sistemática, para tanto, estimulando o entrosamento dos estabelecimentos deste nível de educação com todos os organismos dos setores da produção, como meio de garantir a adequação da aprendizagem ministrada às necessidades do meio e o financiamento daquêles estabelecimentos por meio de subvenções, auxílios e bolsas concedidas pelas entidades públicas e privadas. Dadas as condições mínimas a que devem satisfazer os estabelecimentos de educação no nível superior, quanto ao regime escolar e didático, à participação da comunidade e de ex-alunos, a instalações, equipamentos e material didático, aos centros de documentação e intercâmbio, aos locais próprios para realização das pesquisas e do treinamento e ao padrão e à qualificação do corpo docente, conclui-se que seu funcionamento só se verificará com um mínimo de eficácia, em localidades ou na vizinhança de localidades com mais de 50.000 habitantes urbanos. Isto já é uma condicionante da regionalização; as demais se prendem às características sócio-econômicas das áreas e às demandas de pessoal qualificado no nível superior, que determinarão não só a necessidade ou conveniência de cada tipo de curso ou de estabelecimento, com o dimensionamento das matrículas oferecidas. A adequada regionalização exige que se leve em conta uma minuciosa análise dos pontos de estrangulamento determinados pela deficiência de técnicos e cientistas nos vários setores de nossa economia, e, dados os deficits de educação assinalados, não é pequena a parcela das matrículas que

neste nível de educação tem que ser prevista para permitir a própria expansão dêste e dos demais níveis de educação, através da capacitação e treinamento dos educadores e professores que têm que ser mobilizados na campanha. O número atual de matrículas (cêrca de 100.000) atende na proporção de 1 para 12 (8.3%) os habitantes em idade escolar de 18 a 23 anos localizados em cidades com mais de 50.000 habitantes; há, pois, que se prever mais 80.000 matrículas para atingirmos um atendimento de 15% da população nestes grupos de idade, ou na proporção aproximada de 1 para 7 habitantes.

Quanto à *campanha de educação em massa*, a regionalização é ainda mais importante, pois diferem os objetivos e meios a serem considerados no plano, no tocante às áreas rurais e urbanas.

Nas áreas rurais, utilizando-se os recursos de difusão do rádio e da tv, deve ser dada ênfase à Educação de base que visa a atender, numa ação rápida e eficaz, sobretudo aquêles que não podem ser atingidos pelo processo de educação sistemática e os que na época oportuna não gozaram dos benefícios do sistema escolar; destina-se essencialmente a jovens e adultos, já participando da força do trabalho. Deve ser prevista como uma rede nacional nos níveis elementar e médio, (com pequenas adaptações nos métodos e processos para os dois níveis) visando, com prioridade, a ministrar aos educandos educação sanitária, a prática da sindicalização, as noções fundamentais e de Economia Doméstica, e os métodos do extensionismo e conservacionismo rurais, através do treinamento nas várias tarefas do racional uso da terra. A rede nacional deve ser planejada e coordenada pelo Governo Federal e suas tarefas executadas através de organismos públicos ou particulares, de âmbitos federal, estadual ou municipal, subvencionados pelos fundos federais próprios. Para uma primeira aproximação no dimensionamento destas tarefas, estima-se em mais de 15 milhões o número dos habitantes rurais que devem ser atendidos nesta campanha, sendo que a maioria compõe a nossa força do trabalho no setor primário.

Nas áreas urbanas, os recursos do rádio e da tv terão que ser ainda empregados para a educação de base, sanitária e doméstica, e algumas formas de treinamento em trabalho, atingindo uma população total necessitada desta educação, da ordem de 3 milhões em todo o Brasil. No entanto, tendo em vista a predominância nestas áreas dos componentes da força do trabalho no setor secundário e terciário, o treinamento em serviço tem que ser o método de maior importância no processo de educação em massa, e atingirá, praticamente tôda a mão-de-obra existente naqueles setores, totalizando no Brasil, mais 6 milhões de trabalhadores

necessitando desta educação. As atividades da campanha nestas áreas urbanas envolvem, evidentemente, tarefas de educação nos três níveis, elementar, médio e superior.

As proporções das massas assistidas, em cada nível, podem ser estimadas pela composição das populações urbanas e da força do trabalho nos setores secundários e terciário, em 50%, 30% e 20%, ou seja, 3 milhões, 1.8 milhão e 1.2 milhão de pessoas a serem atendidas, respectivamente, nos níveis elementar, médio e superior.

#### 4 – O FINANCIAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

Pelos dados apresentados, as metas que se destinam a corrigir as situações indicadas pelos deficits devem ser as seguintes:

– No processo educativo sistemático: *Nível Superior*, nas capitais e cidades com mais de 100.000 habitantes – 70.000 matrículas e nas cidades entre 50.000 e 100.000 habitantes – 10.000 matrículas; *Nível Médio*, nas capitais e cidades com mais de 100.000 habitantes – 1.100.000 matrículas; e nas demais cidades e vilas com mais de 5.000 habitantes – 1.100.000 matrículas; *Nível Elementar*, nas cidades e vilas onde ocorrem deficits, – 1.000.000 de matrículas e nas áreas rurais em que há concentrações de mais de 40 casas 80 km<sup>2</sup>, – 5.200.000 matrículas. Total neste processo educativo a ser atingido em 3 anos: 8.480.000 matrículas.

– No processo de educação em massa: *Nível Superior*, 1.200.000 matrículas em treinamento, nas áreas urbanas; *Nível Médio*, 1.800.000 matrículas em treinamento nas áreas urbanas e 5.000.000 de matrículas em educação de base e treinamento nas áreas rurais; *Nível Elementar*, 3.000.000 de matrículas em educação de base e 3.000.000 de matrículas em treinamento nas áreas urbanas e 10.000.000 de matrículas e treinamento nas áreas rurais. Total neste processo educativo, a ser executado em 5 anos: 24.000.000 de matrículas.

#### MATRÍCULAS, EM MILHÕES, PARA ATENDIMENTO DOS DEFICITS

NIVEIS	Ed. Sistemática			Educação em Massa				
	1963	1964	1965	1963	1964	1965	1966	1967
Superior	0.02	0.03	0.03	0.20	0.20	0.20	0.25	0.25
Médio	0.60	0.70	0.90	1.20	1.30	1.40	1.40	1.50
Elementar	2.00	2.10	2.10	2.50	2.80	3.00	3.50	4.20
<b>TOTAL</b>	<b>2.62</b>	<b>2.83</b>	<b>3.03</b>	<b>3.90</b>	<b>4.30</b>	<b>4.60</b>	<b>5.15</b>	<b>5.95</b>

É necessário atentar bem em que os recursos no caso do processo da Educação Sistemática têm que ser acumulados em cada ano, ao passo que no processo de Educação em Massa, são previstos independentemente das aplicações feitas nos anos anteriores.

Para avaliar em primeira aproximação o montante dos investimentos necessários, de acordo com a programação acima, adotaremos as seguintes quotas "per capita", aos preços de 1963.

Educação Sistemática: Nível Elementar Cr\$ 10.000,00; Nível Médio Cr\$ 30.000,00; e Nível Superior Cr\$ 500.000,00;

Educação em Massa: em função da porcentagem do Salário Mínimo anual; Nível Elementar — 1,5% — Cr\$ 3.750,00; Nível Médio — 5% — Cr\$ 12.500,00; Nível Superior — 10% — Cr\$ 25.000,00.

Teremos assim que além dos recursos de custeio e de manutenção já previstos para as condições atuais do sistema de educação teriam que ser previstos os seguintes recursos:

INVESTIMENTOS EM BILHÕES DE CR\$ AOS PREÇOS DE 1963

NIVEIS	Ed. Sistemática				Educação em Massa					
	1963	1964	1965	Total	1963	1964	1965	1966	1967	Total
Superior	10.0	25.0	40.0	75.0	5.0	5.0	5.0	6.3	6.3	27.6
Médio	18.0	39.0	66.0	123.0	15.0	16.3	17.5	17.5	18.7	85.0
Elementar	20.0	25.0	40.0	85.0	9.4	10.5	11.3	13.1	15.8	60.1
<b>TOTAL</b>	<b>48.0</b>	<b>89.0</b>	<b>146.0</b>	<b>283.0</b>	<b>29.4</b>	<b>31.8</b>	<b>33.8</b>	<b>36.9</b>	<b>40.8</b>	<b>172.7</b>

O Plano Trienal, descontando-se os valores correspondentes aos recursos não incluídos, como foi acima exposto, prevê durante o triênio, investimentos num total de 320 bilhões e pelo quadro acima teríamos 378 bilhões, para um programa bem mais amplo, mais adequado às necessidades reais, e admitindo quotas "per capita" mais elevadas para garantir os aspectos qualitativos da educação ministrada.

Sabe-se que para os investimentos em educação atenderem plenamente à situação de deficits acumulados como no caso brasileiro, devem eles ser da ordem de 4% a 6% da renda nacional; é que os diferenciais de rendimento, individual e social, obtidos com estes investimentos correspondem às mais altas taxas de rentabilidade, como já nos referimos neste trabalho.

Apenas alguns exemplos numéricos reforçam esta afirmação.

Segundo estudos de P. C. GLICK e H. P. MILLER<sup>8</sup>, a renda média auferida nos EUA durante o período de vida útil, em 1956, era, para o indivíduo não escolarizado da ordem de US\$ 38.000,00 e para o indivíduo com 16 anos de escolaridade (curso superior completo) era de US\$ 268 000,00. Também citam os mesmos autores os seguintes diferenciais de rendimento por ano de escolaridade, para o grupo de homens de 45 a 54 anos de idade, em 1949. Para cada ano: US\$ 136,00 do 1.º ao 4.º ano elementar; US\$ 165,00 do 5.º ao 7.º ano elementar; US\$ 303,00 para o 8.º ano elementar; US\$ 238,00 para o 1.º ao 3.º ano da "High School"; US\$ 466,00 para o 4.º ano da "High School"; US\$ 477,00 do 1.º ao 3.º ano do "College"; US\$ 974,00 para o 4.º ano do "College".

Vemos que para acelerar o nosso desenvolvimento há que investir, — bem mais do que temos programado — no setor da educação.

A distribuição dos auxílios para suprir as diferenciais no processo de educação sistemática, deve ser sempre realizada pela concessão de bôlsas aos estabelecimentos públicos e privados para garantir as matrículas adicionais, levando em conta para fixação do número de bôlsas a dar em cada ano a cada estabelecimento, suas organizações, instalações, condições e gabarito do corpo docente, e o total de matrículas efetivas nos anos anteriores, bem como a adequação dos cursos ministrados ao plano de regionalização elaborado pelos órgãos técnicos do Ministério da Educação e Cultura aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

O critério de fixação das importâncias que devem caber a cada Estado deve ser corrigido tomando-se em consideração que nem sempre há proporcionalidade entre a renda nacional "per capita" e a arrecadação "per capita", em cada Unidade da Federação.

Por outro lado, se para o nível primário, de caráter mais universal, o critério tem características que atendem a uma justa distribuição, já para os níveis médio e superior, as quotas por Estados devem ser estimadas levando-se em conta os graus de necessidades decorrentes do plano de regionalização referido anteriormente.

A distribuição dos auxílios para a educação em massa, deverá ser feita em função da organização das instituições que se destinarem à sua execução, sendo controlada pelos registros centrais de acompanhamento de resultados, seja nos casos de educação de base, pelo rádio ou tv seja nos de treinamento em serviço.

---

8) Hermann P. Miller — "Annual and Lifes Incomes in relation to Education" — in *The American Economic Revue* — Vol. I — N.º 5 — 1960.

As modalidades de bôlsas, serão fixadas em função também do interesse dos cursos, sua natureza, localização geográfica e das condições do educando, havendo pelo menos os seguinte tipos:

I — Bôlsas para completar anuidades, ou para pagamento integral das mesmas, caso o educando ou os seus responsáveis não tenham comprovadamente disponibilidades financeiras adequadas;

II — Bôlsas para manutenção do estudante na localidade do estabelecimento ou interno no próprio estabelecimento;

III — Bôlsas cobrindo os recursos necessários para despesas previstas nas bôlsas dos tipos anteriores.

Tôda bôlsa, no entanto, deve corresponder sempre a um compromisso moral, daquele que a recebe, de futura retribuição, ao estabelecimento de ensino, à emprêsa, ou ao poder público que a concede, após a conclusão do curso, podendo mesmo em certos casos já ser concedida mediante condição expressa desta retribuição efetiva dentro de determinado prazo e forma preestabelecida.

Para a aceleração do processo educativo, a fim de facilitar a manutenção de altas taxas de desenvolvimento “per capita”, especialmente no caso da educação em massa, deve ser procurada a contribuição de empréstimos externos, pois êste é um dos campos que mais adequadamente se incluem nas finalidades da “Aliança para o Progresso”, pelo sentido social e econômico que encerra.

Na tese citada “Valor Econômico da Educação”, apresentou-se o seguinte esquema: os estabelecimentos de educação funcionam como administradores de uma função pública que interessa, simultâneamente e de forma sensível: ao *Estado*, às *Emprêsas* e *Instituições* de tôda sorte a que procura servir, à *Família* do educando e, “a fortiori”, ao próprio *Educando*.

A Escola, quer de propriedade do Estado ou de Entidades Públicas em geral, quer de propriedade de Instituições confessionais ou leigas, quer de propriedade particular individual, desempenha uma função pública como administradora de bens que transcendem muito daqueles que constituem sua propriedade. Por isso mesmo, os investimentos necessários à instalação e ao funcionamento adequados das instituições de educação não podem e não devem ser realizados exclusivamente pelo seu proprietário, mesmo que êste seja o Governo. Com efeito, o Governo dispõe de recursos oriundos da tributação do povo, e só deve empregar êsses recursos dentro das normas da justiça social, no interesse do bem comum,

sem estabelecer *privilégios* para qualquer grupo ou qualquer classe, já que todos são iguais perante a lei.

O resultado da missão exercida pela instituição de educação se verifica quando o educando, formado pela Escola, ingressa nas atividades de trabalho, na vida pública ou na vida privada. A partir desse instante o educando começa a receber, através das diferenciais de rendimento, um acréscimo de remuneração que, em condições normais, crescerá durante todo o período de sua vida economicamente produtiva; as Empresas e Instituições de toda sorte começam, também, a receber os benefícios daquela formação, representados por um acentuado aumento na produtividade do capital e do trabalho oriunda da mão-de-obra melhor qualificada que foi produzida pela Escola; e, finalmente, o Estado é o maior beneficiário, porque, a cada levantamento do nível cultural do povo, corresponde uma economia nos recursos despendidos para atendimento dos males sociais — tarefa primordial que lhe impende — e recebe, diretamente, um aumento nas suas fontes de receita, oriundo dos maiores diferenciais da renda social gerada pelos educandos e do próprio desenvolvimento verificado nas Empresas e Instituições, como fruto espontâneo e natural daquela missão da Escola. Isto sem contar que o próprio Estado é um dos consumidores mais interessados na mão-de-obra qualificada saída das instituições de Educação para o exercício das suas próprias atividades políticas, administrativas, técnicas, econômicas e sociais.

É evidente, pois, que há três grupos naturais de financiadores dos sistemas de educação, independentemente da orientação que se dê ao governo das instituições educativas.

Em síntese, a Escola administra e ministra a educação e a instrução, e o seu *proprietário*, qualquer que este seja — *Governo, Instituições confessionais* ou *leigas*, um simples *profissional da pedagogia* ou um *benfeitor* — deve fomentar e incrementar as fontes de receitas de todos os beneficiários, mesmo que ele se inclua entre os doadores de subvenções, e terá a obrigação de reservar a quota necessária para garantir a administração e a manutenção da educação e do ensino em alto grau de eficiência, e, ainda, garantir a quota necessária para remunerar os investimentos próprios, de modo a que a Instituição não se atrofie e, antes, se mantenha em permanente ritmo de crescimento e de aperfeiçoamento.

Os estabelecimentos de Educação, a *Escola* em síntese, é, pois, pelo que ficou evidenciado acima — no processo educativo dos regimes democráticos, quando planejado de forma adequada — a peça fundamental do mecanismo produtor do *somatório de conhecimentos* — recurso primordial para o desenvolvimento e o bem-estar da humanidade — e é, re-

petimos, a peça que recebe em retribuição a mais insignificante parcela do lucro do investimento realizado para tal fim.

Com relação a êste assunto, convém lembrar que não pretendemos defender o ensino gratuito no nível superior no modo pelo qual vem sendo executado entre nós, pois isto constitui uma das encobertas formas de privilégio que se garante a determinados grupos da sociedade.

Reconhecemos, por outro lado, a necessidade de garantir-se o acesso, cada vez mais fácil e mais amplo, a um maior número de candidatos habilitados à educação de nível superior.

Reconhecemos, também, que a coexistência, em uma mesma instituição, de educandos gratuitos e de educandos que pagam cria constrangimentos de ordem moral que, na maioria dos casos, vêm perturbar, seriamente, a formação dos moços favorecidos por essa prejudicial forma de assistência.

A solução acertada é, a nosso ver, a generalização do regime de bolsas vinculadas ao compromisso sugerido acima, pelo menos em tôdas as instituições de ensino superior e para todos os educandos. Esta medida é viável, pois, como vimos, o govêrno, as emprêsas, e os indivíduos que alcançaram sucessos financeiros em sua vida graças, justamente, à formação recebida, todos podem e devem instituir bolsas na proporção conveniente para o atendimento de um número muito superior de matrículas ao que atualmente existe; essa medida é justa, se atentarmos bem para as considerações que fizemos sôbre os benefícios que lhes advém dêsse procedimento.

Relativamente às emprêsas, bastaria que se estendesse aos níveis médio e superior obrigação análoga à já estabelecida para a manutenção de cursos de nível elementar a qual seria até mais justa e acertada.